

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA PLENA DO MUNICÍPIO DE TURIUAÇU – MARANHÃO

EDITAL Nº 144/2002 – PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino, através da Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, divulga que estarão abertas no período de 24 e 25 de janeiro de 2003, na cidade de Turiaçu, as inscrições para o Processo Seletivo Especial, visando classificar candidatos aos Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia Magistério, Matemática e Letras, do Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB, a ser ministrado de acordo com o contrato firmado entre esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Turiaçu.

I – DA VALIDADE

1.1 – Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas pela Universidade Federal do Maranhão para os Cursos de Licenciatura Plena do Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica – PROEB, da Pró-Reitoria de Ensino, para o Município de Turiaçu

II – DO CONCURSO

2.1 – O Processo Seletivo Especial, aplicado no Município de Turiaçu, abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de escolarização do Ensino Básico e obedecerá às diretrizes deste Edital.

2.2 – Serão oferecidas 150 vagas para os Cursos relacionados, conforme quadro abaixo:

CURSOS	VAGAS
Pedagogia Magistério	50
Matemática	50
Letras	50

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 – Os candidatos ficam isentos do pagamento de Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo Especial de que trata este Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.1.1 – A inscrição poderá ser feita pelo candidato, ou por terceiro, na Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, mediante a apresentação de (o):

- ◆ Comprovante de docência em disciplinas relacionadas ao curso pretendido na rede municipal de Turiaçu, em pleno exercício;
- ◆ Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de formação equivalente;
- ◆ Original do documento de identidade do candidato;
- ◆ Original da procuração e do seu documento de identidade, se a inscrição for feita por procurador;
- ◆ Duas fotografias 3x4, de frente, iguais, recentes, não sendo aceitas fotografias com especificações ou já utilizadas.

3.2 – O candidato somente poderá inscrever-se em um único curso, indicado no ato da inscrição.

3.3 – O candidato, ou o seu procurador, é o único responsável pelo correto preenchimento do **Requerimento de Inscrição**.

3.4 – O candidato portador de **deficiência física** deverá requerer à Pró-Reitoria de Ensino, no ato da inscrição, condições que atendam às suas necessidades para realização das provas do Processo Seletivo Especial no Município de Turiaçu, anexando atestado médico.

IV – DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

4.1 – O Cartão de Identificação, que indicará o local no qual o candidato fará as provas, será entregue no ato da inscrição ou na Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu, mediante apresentação do original do documento de identidade com o qual o candidato fez a inscrição .

4.2 – O candidato, ou o seu procurador, é responsável pela conferência dos dados pessoais, número de inscrição, opção por curso e local de realização da prova. Caso constate alguma divergência, deverá requerer à Pró-Reitoria de Ensino a respectiva retificação.

V – DAS PROVAS

5.1 – As provas do Processo Seletivo Especial serão realizadas na sede do município de Turiaçu, no dia 16 de fevereiro de 2003, de acordo com o quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROVAS DE:	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO
Questões objetivas	16/02/2003	08h30min	5 horas
Questões analítico-discursivas		às	
Redação		13h30min	

5.2 – O candidato deverá comparecer ao local de provas com antecedência mínima de **30 minutos**, portando, **obrigatória** e exclusivamente:

- ◆ Original do Cartão de Identificação expedido pela Pró-Reitoria de Ensino e original do documento de identidade;
- ◆ Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, escrita grossa.

5.3 – Não será permitido ingresso de candidato na sala de provas portando bolsas, máquinas calculadoras, rádios, telefones celulares, bip ou similares.

5.4 – A Pró-Reitoria de Ensino não se responsabilizará pela devolução de objetos recolhidos dos candidatos para permitir seu acesso à sala de provas.

5.5 – Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala, salvo para receber atendimento médico de emergência, quando autorizado pelo Coordenador do Setor de Provas, ou após a entrega de sua PROVA e da PLANILHA-RESPOSTA ao fiscal, dando-a como concluída.

5.6 - Não será permitido fumar nas salas de provas (Lei Federal nº 9294/96).

5.7 – O candidato terá sua presença confirmada quando comprová-la através de sua assinatura na Planilha-Resposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.8 – A Pró-Reitoria de Ensino poderá, durante a realização do Processo Seletivo, mandar colher as impressões digitais de qualquer candidato, para serem analisadas por especialistas em identificação e/ou fazer uma vistoria rigorosa no candidato.

5.9 – O Coordenador do Setor de Provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do Processo Seletivo.

5.10 – As provas serão assim distribuídas:

5.10.1- Prova de questões objetivas conforme quadro a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ÁREAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Linguagem, códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	10
Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	10
	Física	06
	Química	06
	Biologia	06
Ciências Humanas e suas tecnologias	Geografia	06
	História	06
TOTAL		50

5.10.2- Prova de questões analítico-discursivas, por Curso, conforme quadro abaixo:

CURSOS	QUESTÕES ANALÍTICO-DISCURSIVAS
História	02 questões de História
Letras	02 questões de Língua Portuguesa
Geografia	02 questões de Geografia
Biologia	02 questões de Biologia

5.10.3- Prova de Redação, para todos os candidatos.

5.11 - Na Redação, o candidato deverá produzir, segundo sua escolha, um texto em prosa que terá como referencial, **obrigatoriamente**, os temas propostos na prova.

5.12 – As provas terão a seguinte pontuação:

- Prova de questão objetivas – 2 pontos por questão, totalizando 100 pontos;
- Prova de questões analítico-discursivas – 5 pontos por questão, totalizando 10 pontos;
- Prova de redação – totalizando 30 pontos;
- Total geral: 140 pontos

5.13 – Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova de questões objetivas, o seu valor será computado em favor de todos os concorrentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

5.14 – O candidato receberá uma PLANILHA-RESPOSTA, para registro dos quesitos da prova de questões objetivas, na qual estarão impressos: nome, número do documento de identidade e número de inscrição.

5.15 – Para efeito de processamento dos resultados da prova de questões objetivas, só serão consideradas as respostas quando assinaladas pelo candidato na PLANILHA-RESPOSTA fornecida pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.16 – A marcação da PLANILHA-RESPOSTA deverá ser feita observando o que segue:

- ◆ Preencher, completamente, a quadrícula, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno;
- ◆ Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Se a questão marcada contiver rasura ou mais de uma opção, será anulada;
- ◆ Não amassar, não dobrar e não danificar a PLANILHA-RESPOSTA.

5.17 – É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da Planilha-Resposta, que não poderá ser substituída, em caso de marcação errada ou danificada pelo candidato.

5.18 – A PLANILHA-RESPOSTA com marcação incorreta, amassada ou danificada pelo candidato, poderá não ser lida na sua totalidade pela leitora ótica, podendo resultar na eliminação do candidato.

5.19– O candidato receberá, da Pró-Reitoria de Ensino, folhas para desenvolver a prova de questões analítico-discursivas e prova de Redação.

5.20 – Será eliminado do Processo Seletivo Especial o candidato que faltar a qualquer prova ou que se utilizar de meio ilícito para respondê-la, ou ainda, que tiver conduta incompatível com a exigida em concursos de tal natureza.

5.21 – A Pró-Reitoria de Ensino fornecerá, a pedido, o desempenho de cada candidato, mediante requerimento endereçado à PROEN, após 20 dias da realização do Processo Seletivo Especial.

VI – DA CORREÇÃO

6.1 – As provas serão corrigidas da seguinte maneira:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6.1.1 – Prova de Questões Objetivas

- ◆ As Planilhas - Respostas serão lidas eletronicamente por leitura ótica no Laboratório de Informática do DEC/PRH.

6.1.2 – Prova de Questões Analítico-Discursivas

- ◆ A prova será corrigida por bancas compostas por examinadores de cada disciplina objeto do concurso.

6.1.3 – Prova de Redação

- ◆ A prova será corrigida por bancas compostas por examinadores, de acordo com os seguintes os critérios:

CAMPO DO CONTEÚDO	CAMPO DE FORMA
CRITÉRIOS	CRITÉRIOS
Título	Tipologia
Tema	Modalidade gramatical
Coerência	Coesão

- ◆ Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na Redação;
- ◆ Será atribuída nota **zero à Redação** do candidato que:
 - assinar fora do local indicado e escrever a lápis;
 - escrever de forma ilegível;
 - fugir aos temas propostos.

6.2 – Apenas serão corrigidas as provas de Redação e de Questões Discursivas dos candidatos que obtiverem um percentual de acerto maior ou igual a 20% do total de pontos da prova de Questões Objetivas.

VII – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 – O preenchimento das vagas dar-se-á através de processo classificatório, obedecida a ordem decrescente da pontuação de cada candidato, com aproximação de duas casas decimais e sem arredondamento estatístico.

7.2 – As vagas fixadas para o Curso serão preenchidas pelos candidatos selecionados e classificados nas provas de **questões objetivas, questões analítico-discursivas e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

de redação, rigorosamente na ordem de classificação, com base na pontuação final, constituída pela soma dos pontos obtidos nas três modalidades de provas.

7.3 – Havendo empate entre as pontuações de candidatos, o desempate será feito com a observância do seguinte:

- a) Maior número de pontos obtidos na prova de redação;
- b) Maior número de pontos obtidos na prova de questões analítico-discursivas;
- c) Maior número de pontos obtidos na prova de questões objetivas;
- d) O candidato mais idoso.

7.4 – Com base na **classificação final**, a Pró-Reitoria de Ensino divulgará a relação, apenas dos candidatos classificados, até o limite de vagas, devendo constar dessa relação a ordem, o número de inscrição, o nome do candidato e o total de pontos obtidos em todas as modalidades de provas.

7.5 – A Pró-Reitoria de Ensino divulgará Edital contendo as instruções referentes às matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Especial.

7.6 – No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Diploma ou certificado do ensino médio (fotocópia e original), devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
- b) Fotocópia do documento de identidade;
- c) Prova de quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
- d) Cartão de Identificação da inscrição no Processo Seletivo Especial, original ou segunda via fornecida pela Pró-Reitoria de Ensino;
- e) Três fotografias 3x4 ou 2x2, recentes, de frente, iguais e não utilizadas.
- f) Declaração da Secretaria de Educação, especificando a escola, as disciplinas que ministra e o endereço em que o candidato está exercendo a docência.
- g) Título de Eleitor com a prova de quitação eleitoral.

7.7 – O candidato classificado no Processo Seletivo Especial somente terá assegurada sua vaga e seu direito à matrícula se atender ao estabelecido nos **subitens 7.4 e 7.6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

7.8 – O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula ou inscrição em disciplinas nos prazos estipulados, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na **lista geral de classificados**, não podendo, por isso, pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial não poderão, em hipótese alguma, requerer transferência, dadas as especificidades dos Cursos de Licenciatura Plena deste Programa para o município de Turiaçu, registradas em contrato próprio.

8.2 – A Pró-Reitoria de Ensino, com apoio dos demais órgãos da Universidade Federal do Maranhão, é a responsável pela execução de todas as tarefas do Processo Seletivo Especial objeto do presente Edital.

8.3 – A Pró-Reitoria de Ensino divulgará, sempre que necessário, os Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Especial.

8.4 – Na hipótese de força maior impeditiva do cumprimento do Cronograma do Processo Seletivo Especial, as mudanças nele introduzidas serão prévia e amplamente comunicadas, através dos principais órgãos de imprensa, por **NOTA OFICIAL**, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.5 – O candidato que não atender a todas as exigências e prazos deste Edital terá sua inscrição cancelada ou será impedido de realizar as provas.

8.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, 30 de dezembro de 2002

Profª. MARIA NÚBIA BARBOSA BONFIM
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO DO EDITAL DE Nº 144/2002 - PROEN

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de textos em prosa e verso
2. Estrutura textual: níveis fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos
3. Classes de palavras e sentidos
4. Sintaxe do período e da oração
5. Redação: produção textual baseada nas estruturas discursivas da narração e dissertação, a partir de textos literários e não literários.

MATEMÁTICA

1. ARITMÉTICA

- Sistemas de medida: unidade, comprimento, superfície, volume, massa e tempo.
- Média aritmética simples e ponderada
- Razão e proporção
- Regra de três simples e composta
- Porcentagem

2. ÁLGEBRA

- Expressões algébricas: valor numérico, operações e fatoração
- Equações, inequações e sistemas de 1º grau
- Números: naturais, inteiros, racionais e reais
- Potenciação e radiciação
- Equação do 2º grau
- Função polinomial do 1º grau
- Função polinomial do 2º grau
- Função exponencial
- Função logarítmica
- Função modular

3. GEOMETRIA PLANA

- Teorema de Tales
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Áreas de figuras planas

HISTÓRIA

1. Conceitos de História
2. Tempo Histórico
3. As noções de espaço e sociedade no estudo da História
4. As divisões da História Geral
5. Panorama geral sobre o período da História Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

6. As divisões da História do Brasil
7. Panorama geral sobre os períodos da História do Brasil
8. As divisões da História do Maranhão
9. Panorama geral sobre os períodos da História do Maranhão

GEOGRAFIA

1. NOÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E LUGAR

- Limites
- Pontos Extremos
- Coordenadas Geográficas
- Fusos Horários
- Estações do Ano

2. BRASIL

- Caracterização das Macro-regiões enfatizando os aspectos econômicos
- Paisagem Ambiental

3. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS CONTINENTES

- O Novo Mundo
- A América Anglo-saxônica
- A América Latina
- O Velho Mundo
- Os países desenvolvidos
- Os Países subdesenvolvidos

FÍSICA

1. VETORES

- Vetores e Escalares
- Adição de Vetores
- Decomposição de Vetores

2. LEIS DE NEWTON

- Definições de Força
- Leis de Movimentos de Newton
- Forças de atrito e coeficiente de atrito
- Movimentos e torques

3. CINEMÁTICA DE UMA PARTÍCULA

- Referencial
- Deslocamento, velocidade e aceleração
- Movimento unidimensional com aceleração constante
- Movimento rotacional

4. TRABALHO E ENERGIA

- Conceito de trabalho
- Potência
- Energia cinética e o teorema trabalho-energia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

QUÍMICA

1. INTRODUÇÃO

- Matéria e sua constituição
- Fenômenos químicos e físicos
- Substâncias puras e misturas
- Propriedades e estados da matéria
- Separação de mistura

2. ESTRUTURA ATÔMICA

- Partículas atômicas fundamentais
- Átomos e moléculas
- Modelo atômico
- Elemento químico
- Configuração eletrônica

3. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- Tabela Periódica Atual
- Propriedades Periódicas e Aperiódicas

4. LIGAÇÕES QUÍMICAS

- Ligações iônicas, covalentes e metálicas

BIOLOGIA

1. Noções básicas de Célula e Morfologia Celular
2. Os principais tecidos que compõem o corpo humano e suas funções
3. Vírus (Estrutura, reprodução e doenças causadas por Vírus)
4. Reino Monera (Morfologia, importância e doenças causadas por bactérias)
5. Reino Protista (Estrutura, classificação e doenças causadas por protozoários)
6. Reino Fungi (Estrutura, classificação, divisão e importância)
7. Reino Plantae (Classificação, características gerais e reprodução)
8. Reino Animalia (Características gerais dos principais filos)
9. Genética e Evolução